



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Processo nº 25410.000446/2019-51

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 014/2020, celebrado com a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, sediada na Rua Assungui, nº 432 – Vila Gumercindo – São Paulo – SP - CEP - 04131-000, decorrente do processo administrativo nº 25410.0446/2019-51/INCA, para prestação de serviços de desmontagem, limpeza interna, descontaminação, troca de selo e outros, de PEPITADORES GILSON, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 21/01/2021, da importância de **R\$ 1.855,54 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais**, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (OUT/2020-OUT/2019), de 20,93% (0018684743), conforme exposto na tabela anexa a esta Apostila (0018840293). O impacto estimado no período de 12 meses será de aproximadamente R\$ 22.266,48.

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 10.722,20**, sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2021, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 014/2020, resultante do processo nº 25410.0446/2019-51/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 08/02/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018840176** e o código CRC **B36619A2**.

Referência: Processo nº 25410.000446/2019-51

SEI nº 0018840176

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 001/2021 - REAJUSTE DE PREÇOS

EMPRESA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - PROCESSO Nº 25410.000446/2019-51

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE DESMONTAGEM, LIMPEZA INTERNA, DESCONTAMINAÇÃO, TROCA DO SELO E OUTROS, DE PIPETADORES GILSON

PLANILHA DE ITENS NO CONTRATO Nº 014/2020									
DESCRIÇÃO DOS ITENS				PREÇOS VIGENTES			NOVOS PREÇOS - A PARTIR DE 21/01/2021		
ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)	NOVO PREÇO UNITÁRIO (R\$)	NOVO PREÇO MENSAL (R\$)	NOVO PREÇO ANUAL (R\$)
1	Para pipetador manual graduado monocanal	GILSON	180	126,66	1.900,00	22.800,00	153,17	2.297,55	27.570,60
2	Para pipetador manual graduado monocanal – NÍVEL DE SERVIÇO 1	GILSON	230	323,33	6.197,22	74.366,67	391,00	7.494,17	89.930,00
3	Para pipetador manual graduado monocanal – NÍVEL DE SERVIÇO 2	GILSON	20	461,66	769,44	9.233,33	558,29	930,48	11.165,80
VALOR TOTAL				-	8.866,66	106.400,00	-	10.722,20	128.666,40
								Índice	20,93%
								DIF. MENSAL	1.855,54

Obs.1: Cláusula 17ª do TERMO DE REFERÊNCIA (SEI - 0011269403) - os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM-FGV, contado da data limite para a apresentação das propostas. PROPOSTA DATADA EM 01/10/2019 (SEI - 0011734045).

Obs.2: A partir de 21/01/2021, aplicação do reajuste de preços nos valores unitários dos itens acima decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (OUT/2020-OUT/2019), de **20,93%** (SEI - 0018684743).

Obs.3: Os novos preços unitários do contrato foram ajustados para demonstração na tabela, com o arredondamento de apenas 02 (duas) casas decimais na aplicação dos cálculos dos novos valores anual e mensal.